



LEI N. 6970.

Autora: Vereador João Alves Corrêa.

Denomina a Rua 38035, situada no Conjunto Habitacional Europa, Subdivisão do Lote 544/544-A e 544/544-A-B.

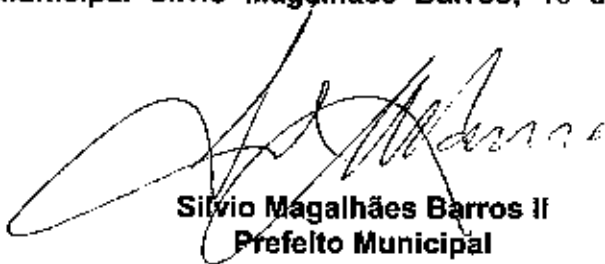
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI :-

Art. 1.º Fica denominada **Antônio Miles** a Rua 38035, situada no Conjunto Habitacional Europa, Subdivisão do lote 544/544-A e 544/544-A-B, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 10 de novembro de 2005.



Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal



Benivaldo Ramos Ferreira
Chefe de Gabinete